

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 128**

*de 04 de setembro de 2012*

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR 087/2.008 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM/MS - IMPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:*

*Registra-se e Publica-se*

*Dinalva Garcia L. M. Mourão  
Prefeita Municipal  
Coxim-MS*

---

*Lei Complementar Nº 128/2012 - 04 de setembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*